



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina
Gabinete da Presidência

Câmara de Vereadores
de Tubarão

Tubarão, 05 de dezembro de 2016.
Ofício N° 1246/2016

À Direção da IMBRALIT
Rua Antônio Daré, 325 - Próspera,
88813-610 Criciúma - SC

A Câmara de Vereadores, acatando a proposição apresentada pelos *Vereadores que este subscrevem*, solicita o envio ao destinatário da seguinte **MOÇÃO DE CUMPRIMENTOS**:

Moção N° 153/2016 dos Vereadores Alexandre Santos Moraes, Caio Cesar Tokarski, Carlos Alexandre das Neves, Clodoaldo de Medeiros, Edson José Firmino, Eraldo Pereira da Silva, Gelson José Bento, Gilson Paes Vieira, Jairo dos Passos Cascaes, João Gonçalves Fernandes, Joel Geraldino de Almeida, Júlio Cesar Ângelo Rodrigues, Lucas de Souza Esmeraldino, Luiz Gonzaga dos Reis, Matusalem dos Santos, Paulo Henrique Lúcio, Vanor Rosa:

A Câmara de Vereadores de Tubarão, acatando proposição apresentada pelo Vereador Luiz Gonzaga dos Reis (ZAGA REIS), da bancada do PP, em conjunto com os demais vereadores da atual legislatura, encaminha esta "MOÇÃO DE CUMPRIMENTOS", parabenizando a empresa IMBRALIT por seu ato de sensibilidade após a Cidade de Tubarão ter decretado emergência, logo após a passagem de temporal e vendaval.

Esta moção de cumprimentos se justifica pelo fato de que a empresa trabalha com fabricação de telhas, tendo priorizado a venda para a cidade de Tubarão e Região, para suprir a necessidade dos moradores e deixando, inclusive, de fazer a venda para o exterior.

Deixamos os parabéns mais do que especiais a toda a direção da empresa por essa atitude de valorização de nossa Cidade, principalmente por priorizar e valorizar as pessoas que constroem e mudam a nossa região.

Sendo isso o que a oportunidade nos oferece, reiteramos protestos de consideração e respeito, subscrevendo-nos.

Atenciosamente


Edson José Firmino
Presidente


Júlio Cesar Ângelo Rodrigues
1º Secretário